



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 391, de 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 24 da Resolução nº 202/2003, alterado pela Resolução nº 207/2004, e o que consta no Processo nº 001-003207/1993

RESOLVE:

PRORROGAR, por um ano, a partir de 1º de março de 2004, a cessão do servidor **GETÚLIO JOSÉ RODRIGUES PERNAMBUCO**, matrícula nº 11.395-39, ocupante do cargo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Economista, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-03, no gabinete do Deputado Moacir Micheletto, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 31 de maio de 2004.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente